



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

LEI N.º 4.552, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 18.548,57, reabrir no exercício de 2007 e incluir ação na LDO 2007.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.  
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 18.548,57 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais, cinquenta e sete centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

06	SMSAS
03	Recursos vinculados para Saúde – União
10	Saúde
301	Atenção Básica
0049	Assistência médica à população
1644	Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 1.º, servirá de recurso a maior arrecadação do PAB – Piso de Atenção Básica em 2006, no valor de R\$ 18.548,57 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais, cinquenta e sete centavos).

Art. 3.º Autoriza o Executivo Municipal a reabrir no próximo exercício financeiro o presente crédito especial, nos limites do seu saldo, de acordo com o que estabelece o art. 167, § 2.º da Constituição Federal e art. 45 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2007, no Programa 0134 *Assistência Médica à População*, na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social – SMSAS, a ação:

I – projeto: 1644

ação: Reforma de unidade Básica de Saúde – UBS

valor 2007: R\$ 18.548,57 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e oito reais, cinquenta e sete centavos)

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 6 de novembro de 2006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,  
 Prefeito Municipal.

LUCIANA MOLIN MOREIRA,  
 Secretária-Geral Substituta.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
 MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES